



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0019182-32.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 12304 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da SEPEO, acerca da disponibilidade orçamentária (Id. 2357051), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA**, ao custo de **R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**, com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, inciso III, "f", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, e nos termos do Parecer nº 3323/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (Id. 2367932).

A contratação é alusiva à **prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização concernente a contratação de "TREINAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO em IAs"**, visando capacitar 10 (dez) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, **pelo período de 12 (doze) meses**.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 26/12/2024, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2368879** e o código CRC **0E067A56**.

0019182-32.2024.6.27.8000 2368879v2

